



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.004/2015

2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23-02-2.015

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (23-02-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (2^a) segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.003/2015 pertinente a (1^a) primeira sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.003/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.001/2014 que “cria o estatuto municipal de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito Municipal e na conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, 127/2007 de 14 de agosto de 2007, 139/2011 de 10 de novembro de 2011 e revoga a Lei complementar 03/2007 de 28 de dezembro de 2007”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP//NR/012/2015 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.008/2013, de autoria dos vereadores Almir Bueno e Franciele de Lima Danelon, referente a troca da areia por grama sintética e manutenção dos brinquedos do parque infantil existentes junto a Praça duque de Caxias; OF/GP//NR/020/2015 do Executivo Municipal, encaminhando Demonstrativo das Receitas no exercício de 2014, que compõe a base de cálculo dos valores que serão repassados ao Poder Legislativo em 2015; OF/GP//NR/068/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do decreto municipal 19 de 26 de janeiro de 2015, que regulamenta os pontos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



facultativos para o exercício de 2015 em razão dos feriados municipais e nacionais, bem como o calendário escolar 2015; OF/GP/NR/124/2015 do Executivo Municipal, prestando informações referentes a Indicação nº.165/2014 do vereador Ademilson Simião referente a instalação de um redutor de velocidade na rua Luiz Dagoberto Debon; OF/GP/NR/132/2015 do Executivo Municipal, informando sua ausência do município no dia 14 de fevereiro, uma vez que estará representando o Município de Guaíra numa reunião organizada pela Gobernacion Del X Departamento Alto Paraná no município de Ciudad Del Este na República do Paraguai e que o deslocamento será com veículo particular com saídas as 06:30 horas e retorno previsto para as 18:00 horas, cujo tema da reunião será a redução da cota de turismo pelo Governo Federal brasileiro; Of. Circular nº.2281 MS/SE/FNS do Ministério da Saúde informando que as Câmaras serão consideradas notificadas sobre a liberação de recursos financeiros a partir das informações disponibilizadas no sitio do fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde-www.fns.saude.gov.br; Ofício nº.02/2015 do senhor Valdecir Inocêncio – Presidente da Associação de Moradores da Vila Rica, informando a entrega ao Executivo Municipal do salão da comunidade localizado na Rua alvorada com a Travessa da Avenida Paraná, por falta de condições financeiras para reforma e manutenção do mesmo; Ofício nº.27/2015 do Ministério da Cultura, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra no valor de 97.837,85 que tem como objeto o 1º Festival Regional de Música de Guaíra; Ofício nº.0052/2015 da Caixa Econômica – Gerência Executiva de Governo Cascavel, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 05/01/2014, no valor de R\$ 146.250,00 referente ao Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário sob a gestão do Ministério da Agricultura, que tem por objeto adequação de estada rural; Ofício nº.0473/2015 da Caixa Econômica – Gerência Executiva de Governo Cascavel, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 03/02/2015, no valor de R\$ 56.107,00 referente ao Programa de planejamento urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto o recapeamento da Rua Amílcar de Souza; Ofício nº.0592/2015 da Caixa Econômica – Gerência Executiva de Governo Cascavel, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 06/02/2015, no valor de R\$ 46.458,76 referente ao Programa Pró-Município Pequeno Porte sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação poliedrica com pedras irregulares; Convocação dos Presidentes das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final - vereador Almir Bueno, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência - vereadora Tereza Camilo dos Santos e da Comissão de Obras e Serviços Públicos – vereadora Franciele de Lima Danelon, convocando todos os integrantes das referidas Comissões para as deliberação que acontecerão todas as quartas-feiras, às 14:00 horas, sempre que houver matéria pendente de apreciação. Informando ainda, que as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



reuniões de trabalho das Comissões Serão conjuntas e ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2014, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº.101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre. Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, com previsão de início às 21:00 horas (após o término da audiência pública de apresentação e avaliação das metas Fiscais do Poder Executivo), no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2014. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.003/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a execução de melhorias no Bairro Eletrosul, com a abertura do canteiro central e construção de um acesso pela Avenida Brasil à Fábrica Sonho Mágico e Congregação Cristã, permitindo assim a passagem de uma via para outra. **INDICAÇÃO Nº.004/2015** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores deste Poder Legislativo, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito um análise e viabilidade de criação do conselho Municipal da Juventude, incentivando a participação social da população Guairense nas políticas de juventude no Município, avaliando, fiscalizando e controlando a qualidade e prestação dos serviços prestados pelos órgãos e entidades públicas municipais. **MOCÃO Nº.001/2015** de iniciativa do vereador **Almir Bueno** e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, de APOIO aos professores e servidores públicos do Estado do Paraná, em face das medidas noticiadas e apresentadas via Projeto de Lei pelo Excelentíssimo senhor Governado do Estado do Paraná, conhecidas como “pacote de maldades”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores sem discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

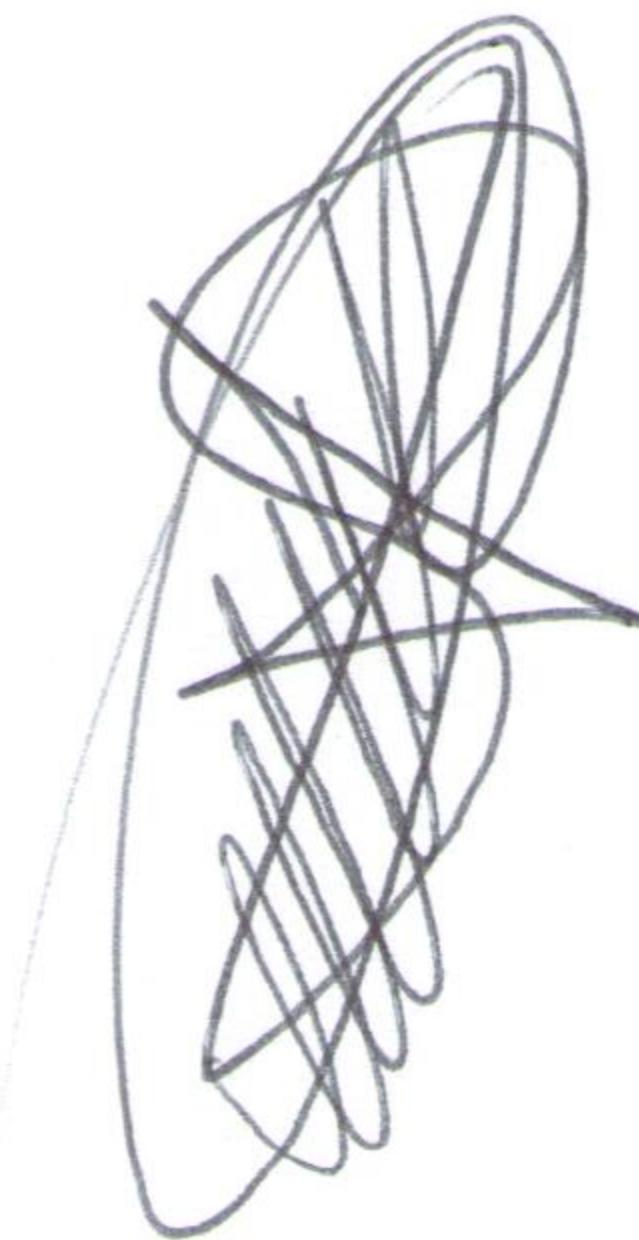
ESTADO DO PARANÁ



vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensou o direito de fazer uso da tribuna o vereador Ademilson Simião. Nesse momento, não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2.105, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), para, de acordo com o artigo 80, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal, proceder a leitura e apreciação do Parecer nº.001/2015 emitido pela Comissão Especial Processante de fls. 239 a 242, constante do Processo Administrativo em que figura como denunciante o vereador Almir Bueno e denunciado o vereador Getúlio Benites Centurião. De imediato, não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Almir Bueno, Tereza Camilo dos Santos, Mirian Teleste, Franciele de Lima Danelon e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 02 / 03 / 2015

PRESIDENTE



INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

~~cadeira~~ FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

Franciele L. Danelon

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

~~cadeira~~ TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____